



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Ponto Facultativo no Natal e Ano Novo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas conforme abaixo:

- . 24 de dezembro de 2019 – Ponto Facultativo
- . 27 de dezembro de 2019 – Ponto Facultativo – Confraternização dos Servidores da Prefeitura Municipal
- . 31 de dezembro de 2019 – Ponto Facultativo

Art. 2º - Nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, os funcionários deverão gozar de banco de horas ou férias que tiverem direito, o que deve ser organizado com seu chefe superior.

Art. 3º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal